



INDICAÇÃO 493/2019

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que viabilize em conjunto com as secretarias competentes e população, um mutirão de limpeza na área urbana do Município.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se este pleito pois são inúmeros os lugares em todo o Município que vemos lixos, restos de materiais de construção, móveis velhos, galhos podados, enfim todo tipo de material que se destino final poderia ser em grande parte a reciclagem. Senhor Prefeito, tais atitudes podem prejudicar a saúde da população, com a proliferação de insetos e animais peçonhentos e o perigo da dengue é eminente. Com tudo exposto, é necessário uma campanha de recolhimento desses materiais, com divulgação de dias, horários e bairros a serem contemplados. Também é uma reiteração da indicação de nº 238/2019 datada de junho de 2019.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 07 de outubro de 2019.

KARLA TATHIANE NISHI PADULA PAGIANOTTO
Vereadora-PSDB